



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 237/2023

**2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N° 701/2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 245/2023**

**RELATORA:** Deputada Gabi Gonçalves

---

**RELATÓRIO**

---

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Alexandre Ayres que tem por objeto a concessão de título de cidadão honorário ao magistrado Hélio Pinheiro Pinto.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

---

**VOTO DO RELATOR**

---

A proposição tem como objeto a concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Dr. Hélio Pinheiro Pinto, atualmente em exercício do cargo de Juiz de direito no Tribunal de Justiça de Alagoas.

O Projeto atende aos requisitos da Lei Estadual nº 7.808/2016, especificamente os critérios do art. 2º, tendo sido anexada a extensa biografia e os serviços prestados pelo homenageado.

Por fim, a matéria em comento encontra-se dentro dos parâmetros definidos nos artigos 80 e 86 da Constituição do Estado de Alagoas e 145 e 146 do Regimento Interno desta Casa.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

---

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

---

Nestes termos, o Projeto preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17  
de maio de 2023.

Presidente: Chile Liane

Relatora:

Membro: Alexandre Ayres  
Deputado Estadual

Membro:

Membro:

Membro:

Membro: